DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Terceiro Setor 3
Extrato justificativa 3
Editais 4
convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.534, de 02 de dezembro de 2022.

Que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, SP, no uso de minhas atribuições legais etc.;

Considerando os termos do Parágrafo 6.º do art. 2.º da Lei nº. 2.377/97, de 30/06/97;

Considerando Oficio nº 1.490/2022 – SME, protocolado sob o nº 21.158/2022, da Secretaria Municipal de Educação solicitando a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o biênio 2023-2026;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB:**

1- Representantes do Poder Público Municipal

Titulares: Andrea Carla Peruche Rubio, RG 41.777.363-8 e Eduarda Moreti Viana, RG 52.307.004-4

Suplentes: Tamara Dienifer Peresi Viota, RG 30.564.580-8 e Lucilene Maria da Costa Sangalli, RG 44.180.707-0

2- Representantes dos Professores das escolas públicas municipais

Titular: Elisângela Lopes Vilera Longo, RG 28.084.836-5

Suplente: Elisa Mara Mastelari Ferri, RG 32.584.207-3

3- Representantes dos Diretores das escolas públicas municipais

Titular: Débora Cândida Pontel, RG 40.344.473-1

Suplente: Telma de Abreu Lacerda Buzatto, RG 15.200.399-X

4-Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais

Titular: Marcia Monteiro Martins, RG 30.564.581-X

Suplente: Fabiano da Silva Phantazias, RG 32.842.319-1

5-Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais

Titulares: Bruna Domingues Barbosa, RG 40.515.080-5 e Poliana de Souza Guedes Ignácio, RG 42.215.387-4

Suplentes: Wilian Fernando de Oliveira Récio, RG 44.830.243-3 e Renata Soares Valerio, RG 34.193.688-1

6- Representantes dos estudantes da educação básica pública

Titulares: Alcelina Hernandes, RG 25.416.858-9 e Auiza Maria Fernandes Santana, RG 25.301.188-7

Suplentes: Aparecida de Mello Lucate Rodrigues, RG 20.847.626-X e Maria das Dores Oliveira, RG 19.965.526-1

7- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Elaine Cristina Magri da Silva, RG 25.567.528-8

Suplente: Sandra Regina Vomeiro, RG 26.291.687-3

8- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Alírio Pozzobon, RG 9.762.439-1

Suplente: Eliezer Ferraz de Almeida, RG 48.744.439-5

9- Representantes da Sociedade Civil

Titulares: Jamil Atihe Junior, RG 6.313.140-7 e Adauto José de Oliveira, RG 13.422.821

Suplentes: Rivail Rodrigues Junior, RG 28.054.154-5 e Elaine Borges Bernardes, RG 27.778.374-4

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2023 à 31/12/2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 02 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO. **PROCESSO Nº 203/2.022**. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2.022**. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA,** vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a locação de imóvel para abrigar a Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública sendo que a respectiva contratação perfaz um valor anual de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) anual, determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta **RATIFICAÇÃO.** Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados. Publique -se. Jales - SP, 01 de setembro de 2.022. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**. **PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jales- SP. **CONTRATADA:** WAGNER DA ROCHA SILVA**. ASSINATURA**: 01 de dezembro de 2.022. **OBJETO: "**Visa-se a Locação de imóvel para abrigar a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, localizada na Rua Seis, nº 2338 – Centro –

Jales/SP". **VALOR:** R$ 5.000,00 mensais. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n° 94/2.022 - Processo n° 203/2.022**. VIGÊNCIA:** A partir de 01 de dezembro de 2.022 até 30 de novembro de 2.023. Jales, aos 01 de dezembro de 2.022. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA.** Prefeito

.....

Terceiro Setor

Extrato justificativa

ERRATA – EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2022 - RECURSO DO FUNDEB (Estadual). Em publicação realizada no dia 25 de novembro de 2022, no Diário Oficial de Jales, Edição nº 1219, Página 3, onde lê-se **Vigência**: fevereiro a novembro de 2023, leia-se: **Vigência**: Do primeiro dia útil do ano 2023 até 31 de dezembro de 2.023

ERRATA – EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2022 - RECURSO MUNICIPAL. Em publicação realizada no dia 25 de novembro de 2022, no Diário Oficial de Jales, Edição nº 1219, Página 4, onde lê-se **Vigência**: fevereiro a novembro de 2023, leia-se: **Vigência**: Do primeiro dia útil do ano 2023 até 31 de dezembro de 2.023

.....

Editais

convocação

CMDM
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Rua 17, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
E-mail: *jalesconselhomulher@gmail.com*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocadas as Conselheiras Municipais da Mulher que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, na sala de reunião do CMDM sito a Rua 17, nº 2161, Centro, para a 7ª (Sétima) Sessão Plenária Ordinária a ser realizada dia 06 de dezembro de 2022 às 08h30min. Será presencial com todos os cuidados necessários de distanciamento e proteção, respeitando as orientações acerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19 para deliberar a seguinte Ordem:

1- Abertura;

2- Leitura e Aprovação da Ata;

3- Esclarecimento referente à alteração da Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

4- Ações e Campanhas referentes às datas Comemorativas a serem realizadas - Calendário para o ano de 2023;

5- Informes Gerais;

7 - Encerramento.

Jales - SP, 02 de dezembro de 2022.

Pérola Maria Fonseca Cardoso
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social